

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

75.541

FICHA

01

Uberlândia - MG,

05 de fevereiro de 2003

I M Ó V E L - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Presidente Roosevelt, na Avenida Adriano Bailoni nº 210, constituído pelo apartamento 101, tipo 1-A, bloco 01, localizado no 1º pavimento do Residencial Thays, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 70,12m² de área privativa, 38,99m² de área comum, 12,00m² de área de garagem, correspondente a vaga nº 19, 121,11m² de área total, 0,00932729 de fração ideal e 46,979m² de cota do terreno, o qual é constituído pela unificação dos lotes nºs 05, 06, 07, 08, 28, 29, 30 e 31 da quadra nº 13, medindo cinquenta e seis (56,00) metros para a Rua Alberto Marques; cinquenta e seis (56,00) metros para a Avenida Adriano Bailoni; por um lado em duas (02) linhas quebradas de respectivamente cinquenta (50,00) metros confrontando com o lote nº 04 + quarenta e três (43,00) metros confrontando com o lote nº 32; e por outro lado em três (03) linhas quebradas de respectivamente quarenta (40,00) metros + quatorze (14,00) metros confrontando com o lote nº 09 + quarenta (40,00) metros confrontando com o lote nº 27; com a área de 5.036,76m².

PROPRIETÁRIA - BRITAMIX CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ. 04.255.814/0001-28.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 71.458, livro 02 deste Ofício. Convenção do Condomínio do "Residencial Thays", registrada no livro 03-Auxiliar sob o nº 6.593, deste Ofício.

R-1-75.541-05/02/2003- PROT. 155.321-30/01/2003. TRANSMITENTE - BRITAMIX CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ. 04.255.814/0001-28, representada por Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, CPF. 057.295.216-34. ADQUIRENTES- ANTONIO BENEDICTO ROVERI, CI. 5.507.146-SP., CPF. 216.194.258-15 e s/m., DENIR HERNANDES ROVERI, CI. 7.565.832-SP., CPF. 002.740.248-70, brasileiros, vendedores, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paschoal Caparelli nº 153. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/66, datado de 13/01/2003, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$37.950,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$6.450,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$31.500,00. Recolheu ITBI. conforme guia autenticada no Banco do Brasil sob o nº 9.C07.158.3B1.5E7.2C2, em 28/01/2003; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 28/01/2003. DOU FÉ.

R-2-75.541-05/02/2003- DEVEDORES- ANTONIO BENEDICTO ROVERI e s/m., DENIR

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

HERNANDES ROVERI, supra qualificados. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CNPJ. 00.360.305/0001-04, representada por Lúcia de Fátima Castro, CPF. 350.742.216-68, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF., livro 2083, fls. 129, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 1222, fls. 031. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 13/01/2003, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - R\$.31.500,00. VALOR DA GARANTIA - R\$.50.100,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SACRE. PRAZO - Amortização: 178 meses. TAXA ANUAL DE JUROS- Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - Conforme cláusula 6ª do referido contrato. ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS- Conforme cláusula 11ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$.587,75. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores dão a credora, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.247, nº 5.841). EA. DOU FE.

R-3-75.541-03/03/2008- PROT. 204.157-27/02/2008. ADQUIRENTES - DENIR HERNANDES ROVERI, viúva, aposentada, CI 7.565.832-X-SP e CPF 002.740.248-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Adriano Bailoni n.º 210, ap. 101, Bl. 1; FÁTIMA REGINA ROVERI SABIÃO, professora, CI 9.315.912-SP e CPF 043.124.438-31, casada sob o regime da comunhão de bens com José Atilio Sabião, CI 6.382.668-SP e CPF 979.678.408-44, residente e domiciliada em Pirangi-SP, na Av. Alcécio Cadamuro n.º 19; MARCELO RICARDO ROVERI, comerciante, CI 15.320.002 e CPF 083.058.648-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Valéria Maria de Oliveira Roveri, CI M-5.796.224-MG e CPF 847.316.216-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Paschoal Capparelli n.º 153; e ANTONIO ROBERTO ROVERI, separado judicialmente, comerciante, CI 8.480.441-SP e CPF 049.415.998-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Bailoni n.º 142; todos brasileiros. FORMAL DE PARTILHA, extraído pela Escrevente Técnica Judiciária da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto-SP em 21/11/2006, dos autos do Processo n.º 424/2006, de Inventário dos bens deixados por falecimento de ANTÔNIO BENEDICTO ROVERI; Julgado por sentença do MM. Juiz de Direito Substituto na referida Vara, Dr. Alexandre César Ribeiro, em 23/10/2006, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - R\$35.060,00. Sendo que a viúva recebe 50% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$17.530,00, e os herdeiros recebem, cada um, 16,66% do mesmo, no valor de R\$5.843,33. PR. DOU FÉ.

Continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

75.541

FICHA

02

Uberlândia - MG, 07 de fevereiro de 2018

AV-4-75.541-07/02/2018- PROT. 346.657-16/01/2018. Caixa Econômica Federal, representada por Carlos Henrique Batista Franco, CPF 460.890.206-72, via Ofício datado de 15/01/2018, autorizou o cancelamento do registro n.º 02 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1. Emol.: R\$40,20, Recivil: R\$2,41, TFJ.: R\$13,26, Total: R\$55,87. (P.427, n.º 9.573). PRZ. DOU FÉ.

R-5-75.541-06/09/2023- PROT. 430.233-23/08/2023, reapresentado em 01/09/2023. Procede-se a este registro para constar que 16,66% do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado Marcelo Ricardo Roveri, foi **PENHORADO**, em virtude do Termo de Penhora datado de 10/08/2023, expedido pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Drª Edinamar Aparecida da Silva Costa, extraído dos autos do Processo n.º 5030869-85.2019.8.13.0702 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.648/0001-12 e executados Marcelo Ricardo Roveri, CPF 083.058.648-20 e Citrus Roveri Ltda - EPP, CNPJ 01.790.844/0001-46. Valor da causa: R\$109.328,86. Código Fiscal: 4527-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$62,27, Recome: R\$3,74, ISSQN: R\$1,25, TFJ.: R\$20,54, Total: R\$87,80. Selo de Fiscalização Eletrônico: HBM54973, Código de Segurança: 5140-5901-5553-6611. SLV. DOU FÉ.

AV-6-75.541-12/01/2024- PROT. 400.486-12/11/2021, reapresentado em 09/01/2024. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.1118.01903028-IA-030, datado de 11/11/2021, extraído dos autos do Processo n.º 50308698520198130702, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade do executado Marcelo Ricardo Roveri, CPF 083.058.648-20. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 12. Selo de Fiscalização Eletrônico: HKM84457, Código de Segurança: 4107-3236-5296-9658. (P.498, n.º 11.036). DOU FÉ.

AV-7-75.541-12/01/2024- PROT. 415.942-13/10/2022, reapresentado em 11/01/2024. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.1313.02399923-IA-300, datado de 13/10/2022, extraído dos autos do Processo n.º 50308698520198130702, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade do executado Marcelo Ricardo Roveri, CPF 083.058.648-20. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1, Código Tributação: 12. Selo de Fiscalização Eletrônico: HKM84459, Código de Segurança: 6971-3840-5780-7167. (P.498, n.º 11.036). FMLL. DOU FÉ.